



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.709
(27/06/2016)

Altera a Resolução nº 15.557/2014, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Justiça Eleitoral de Alagoas, a jornada de trabalho, a prestação de serviço extraordinário e o controle eletrônico de frequência (Ponto eletrônico) dos servidores.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Resolução TRE/AL nº 15.557/2014, em face das inovações trazidas pela Lei nº 13.165/2015, que alterou o calendário eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 2º da Resolução TRE/AL nº 15.557/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Nos anos em que houver eleições, o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal, da Central de Atendimento ao Eleitor de Maceió e dos Cartórios Eleitorais do Estado será das 12h às 19h, a partir do primeiro dia útil do mês de agosto até o dia da realização das eleições, inclusive em segundo turno, se houver.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2016.

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Vice-Presidente no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Des. ORLANDO ROCHA FILHO

Des. GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES

Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Dra. NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15709 foi conferido(a) na 48ª Sessão Ordinária, realizada em 27/06/2016, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 117, em 28/06/2016, à(s) fl(s). 6/7. Eu _____ (Luciano Apel) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 28/06/2016.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS